



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres jurídicos, para Locação de imóvel para uso do Prédio da Agência Distrital de Vila Bela Vista, município de Dom Eliseu-Pa., em favor do senhor HILDA FRANCISCA DE LIMA, CPF 176.483.272-87, com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Dom Eliseu - Pa, 18 de Janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIÉRO

Prefeito Municipal